



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 268 de 13 de junho de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 6.769,04(seis mil setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) por ANULACAO DE DOTACAO para inclusao nos seguintes programas:

09.06	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS RURAIS		
26.782.0029.2.066	Manutencao e Conservacao de Estradas Rurais		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(01461)	6.769,04
Fonte de Recurso: 504 ROYALTIES E OUTRAS COMPENSACOES FINANCEI			
Detalhamento:			
			TOTAL SUPLEMENTADO: 6.769,04

Art 2 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Art 1, sera usado como recurso as seguintes reducoes orcamentarias:

09.05	DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.451.0022.1.001	Projetos de Infraestrutura Urbana		Reducao
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	(00438)	6.769,04
Fonte de Recurso: 504 ROYALTIES E OUTRAS COMPENSACOES FINANCEI			
Detalhamento:			
			TOTAL REDUZIDO: 6.769,04

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 13 de junho de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal